



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 023/97

Autor PAULO FELIX SAUDADE

Assunto CRIA A ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DE JAPERI E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Apresentado em 10 de março de 1997
Rejeitado em _____ de _____ de 19____
Aprovado em _____ de _____ de 19____

ido o autógrafo em _____ de _____ de 19____
a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de 19____, pelo officio n.º _____
onado em _____ de _____ de 19____
ulgado em _____ de _____ de 19____
Parcial em _____ de _____ de 19____
Total em _____ de _____ de 19____
ivado em _____ de _____ de 19____
ução n.º _____

cado em 23 de Outubro de 1997 no Journal Folha

Lei n.º 466/97

Secretaria, Japeri _____ de _____ de 19____



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERÍ

CAMARA MUNICIPAL DE JAPERÍ
PROTÓCOLO
Em 10 / 03 / 1997
N.º 021 L.º 001 Fls. 028 v

PROJETO DE LEI Nº

"Cria a Escola Municipal de Educação Especial de Japerí e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERÍ-RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Japerí autorizado a instalar no município uma ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL com a finalidade de atender deficientes físicos e mentais.

Art. 2º - A ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL deverá contar com a presença de um Terapeuta, um Fonoaudiólogo e um Psicólogo.

Art. 3º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a proceder aos convênios que se fizerem necessários com entidades dedicadas ao atendimento de deficientes físicos e mentais a fim de ser prestado um melhor serviço aos que procurarem a E.M.B.E.

Art. 4º - A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Câmara Municipal de Japerí, 10 de março de 1997.

Paulo F. Saudades

PAULO FELIX SAUDADES

- Vereador -

*lida no expediente
Em 10.03.97*

*APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO
Em 12/03/97*

*APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO
Em 17/03/97*



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

L E I N° 466/97

"Cria a Escola Municipal de Educação Especial de Japeri e dá outras providências".

Autor: VEREADOR PAULO FELIX SAUDADES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVA
A SEGUINTE

L E I:

Art.1º - Fica o Prefeito Municipal de Japeri autorizado a instalar no município uma ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL com a finalidade de atender deficientes físicos e mentais.

Art.2º - A ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL deverá contar com a presença de um Terapeuta, um Fonoaudiólogo e um Psicólogo.

Art.3º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a proceder aos convênios que se fizerem necessários com entidades dedicadas ao atendimento de deficientes físicos e mentais a fim de ser prestado um melhor serviço aos que procurarem a E.M.B.E.

Art.4º - A Presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Câmara Municipal de Japeri, 16 de Outubro de 1997.



DARLEI GONÇALVES BRAGA
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

J_U_S_T_I_F_I_C_A_T_I_V_A

É grande o número de crianças portadoras de deficiência no município de Japeri e, face não existir nenhuma escola encarregada de seu tratamento, elas são obrigadas a se dirigirem a outros municípios a fim de conseguirem um atendimento adequado às suas necessidades.

A Prefeitura já conta no seu quadro de funcionários com quase todos os especialistas que se fazem necessários ao funcionamento da Escola e, por tal motivo, o gasto para colocá-la em funcionamento será relativamente baixo e, se considerarmos o binômio custo/benefício verificar-se-á que o benefício em muito será superior ao custo e atenderá, pelo menos em grande parte, a necessidade de um crescente número de famílias do município. xxx



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO
FINANCEIRA
E TOMADA DE CONTA

PROJETO Nº 021/97
AUTOR: PAULO FELIX SAUDADE

Designo Relator o Vereador

EM _____ / _____ / _____

PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR: PAULO FELIX SAUDADE
_____, cuja ementa é: CRIA A ESCOLA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DE JAPERI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, _____ / _____ / _____

RELATOR

Paulo Paulo F. Saudades

MEMBRO

Soriminda

de

MEMBRO

A.A.P.L.



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº 021/97

AUTOR: PAULO FELIX SAUDADE

Designo Relator o Vereador

Paulo Felix Saudade
EM _____

PRESIDENTE DA COMISSÃO

O projeto em tela de autoria do VEREADOR: PAULO FELIX SAUDADE

_____, cuja ementa é: CRIA A ESCOLA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO ESPECIAL DE JAPERI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Xo.

Japeri,

Paulo Felix Saudade

RELATOR

Valdeir Alves Moraes

MEMBRO

MEMBRO

A.A.P.L.



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº 021/97

AUTOR: PAULO FELIX SAUDADE

Designo Relator o Vereador

Carlo Alberto Salgado

EM

PRESIDENTE DA COMISSÃO

O projeto em tela de autoria do VEREADOR: PAULO FELIX SAUDADE

, cuja ementa é: CRIA A ESCOLA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO ESPECIAL DE JAPERI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Apresentado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri,

Carlo Alberto Salgado

RELATOR

Chaldea Aires Moniz

MEMBRO

MEMBRO

A.A.P.L.



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO
 FINANCEIRA
 E TOMADA DE CONTA

PROJETO Nº 021/97

AUTOR: PAULO FELIX SAUDADE

Designo Relator o Vereador

EM _____ / _____ / _____

PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR: PAULO FELIX SAUDADE
 _____, cuja ementa é: CRIA A ESCOLA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DE JAPERI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois apon-
 ta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele de-
 corrente.

Japeri, _____ / _____ / _____

RELATOR

Paulo F. Saudades

MEMBRO

Jose M.

MEMBRO

A.A.P.L.